



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO 4
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

EDITAL INPA/COCAP Nº 013/2023

EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA DO INPA - NÍVEL MESTRADO

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de processo de seleção do Curso de Mestrado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, **para ingresso no semestre letivo que iniciará em março de 2024.**

1. DO OBJETO (DAS VAGAS)

O Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva (PPG GCBEV) (<https://ppgcbev.inpa.gov.br/>) oferecerá 10 (dez) vagas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período de inscrição:

28 de agosto a 13 de outubro de 2023

2.2. Documentos obrigatórios para inscrição:

Todos os documentos solicitados deverão ser enviados em arquivo único (em pdf) para o e-mail inscricacomestradogcbev@gmail.com. Os documentos obrigatórios são:

a) *Formulário de inscrição* (cujo modelo próprio está disponível para download no link https://drive.google.com/drive/folders/1ZLKT-n-PpF3RX5jglYYW70tyS_y4xNNu). O formulário deverá ser baixado, preenchido, assinado e digitalizado para envio.

b) *Comprovante da taxa de inscrição*, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais). A taxa deverá ser paga por meio de PIX ou depósito bancário para:

Banco SANTANDER Código do Banco: 033 Agência 3230 Conta Corrente: 13002951-9 PIX: 3c080892-55b1-4ac1-aa80-c0b8f4cd4446 Associação de Levantamento Florestal da Amazônia – ALFA CNPJ: 14.232.672/0001-37

O candidato deverá enviar o comprovante de pagamento da taxa incluindo o nome completo e o CPF.

Pedido de isenção de taxa: não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto No. 6135, de 26 de junho de 2007.

A **isenção** deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato até o dia **29 de outubro de 2023**, em formulário próprio (obtido pelo link https://drive.google.com/drive/folders/1ZLKT-n-PpF3RX5jglYYW70tyS_y4xNNu), informando o Número de Identificação Social NIS, atribuído pelo CadÚnico.

A **lista das solicitações de isenção deferidas** será divulgada no portal do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/>) e fixada no quadro de avisos do prédio do PPG GCBEV, assim como a resposta de cada solicitação também será enviada por e-mail ao referido candidato **até o dia 06 de outubro de 2023.**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO 4
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

O candidato que tiver o **pedido de isenção de taxa indeferido poderá realizar o pagamento da taxa de inscrição e enviar o comprovante até o dia 13 de outubro de 2023**, a fim de efetivar a inscrição no Processo de Seleção.

c) *Carta de candidatura* em português, de no máximo uma página, em formato livre, explicando a motivação pela qual deseja ingressar no Curso de Mestrado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, a qual deve ser assinada (digitalizada após assinatura de próprio punho) antes do envio.

d) *Cópias digitais legíveis do RG e CPF.*

e) *Currículo Lattes*: cópia digital atualizada (até o mês da inscrição) do Currículo Lattes, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), com cópia digital dos documentos comprobatórios (anexos numerados e na mesma ordem em que aparecem no CV Lattes) reunidas em um único arquivo.

f) *Cópias digitais legíveis do histórico escolar de graduação e do diploma de graduação* (ou certificado de conclusão da graduação ou declaração/comprovante de estar cursando o último semestre do curso de graduação).

3. DA SELEÇÃO

3.1. Local, datas e duração das provas

As duas provas do processo de seleção serão aplicadas *online*. O endereço do *link* de acesso será informado até o dia 07 de novembro 2023, via e-mail cadastrado na ficha de inscrição ou o e-mail usado para envio dos documentos.

Apenas os candidatos com inscrição deferida terão acesso às provas nas horas determinadas pelo presente edital.

Data das provas: as duas provas (**Prova de Conhecimento e a Prova de suficiência da língua inglesa**) serão aplicadas no dia **08/11/2023** (quarta-feira) no período da manhã entre **8:30h até 12:30h** (horário de Manaus-AM).

3.2. Etapas e critérios de avaliação

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, indicada pelo Conselho do Programa. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- Eliminatória:** prova de conhecimento específico.
- Eliminatória:** prova escrita de suficiência em língua inglesa, com permissão do uso de dicionário impresso.
- Classificatória:** análise e pontuação do Currículo do candidato.

3.2.1. Etapas eliminatórias:

As etapas eliminatórias consistem em duas provas no valor de 10 pontos cada: conhecimento específico e suficiência em língua inglesa.

A **prova de conhecimento específico** consistirá em questões elaboradas com base no Conteúdo Teórico e Bibliografia indicados a seguir.

Conteúdo Teórico:

- Primeira e segunda Lei de Mendel e suas extensões. Interpretação de heredograma.
- Ligação, permuta e recombinação.
- Mitose, meiose. Compactação do DNA em cromossomos. Rearranjos cromossômicos.
- Dogma central da biologia molecular (replicação, transcrição, tradução).
- Equilíbrio de Hardy-Weinberg e suas premissas.
- Tipos de especiação.
- Processos evolutivos.

Bibliografia sugerida:

- Frankham, R.; Ballou, J.D.; Briscoe, D.A. (2008). Fundamentos de Genética da Conservação. SBG, 262p.
- Griffiths, A. J. F.; Wessler, S. R.; Carroll, S. B.; Doebley, J. (2013). Introdução à Genética. 10ª edição. Tradução: Paulo A. Motta. Editora Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro. 736pp.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO 4
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

- Matioli, S.R. & Fernandes, F. M. C. (2012). *Biologia Molecular e Evolução*. Ribeirão Preto: Holos Editora. 256pp.
- Futuyma, D. J. *Biología Evolutiva*. 2ª Edição. Ribeirão Preto: FUNPEC-RP. 631 p. 2002.
- Ridley, M. (2006). *Evolução*. 3ª edição. Tradução: Ferreira, HB; Passaglia, L & Fisher, R. Editora Artmed. Porto Alegre. 752pp.
- Snustad, D.P. & Simmons, M.J. (2013). *Fundamentos de Genética*. 6ª edição. Tradução: Araujo, C.L.C. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 922pp

Aprovação na prova de conhecimentos específicos: será considerado aprovado apenas o candidato que atingir a nota igual ou superior a **6,0 (seis)**.

A **prova de suficiência em língua inglesa** será constituída por questões interpretativas sobre um texto científico em inglês, selecionado pela Comissão de Seleção, para ser interpretado com uso de dicionário impresso.

Aprovação na prova de suficiência em língua inglesa: será considerado aprovado apenas o candidato que atingir a nota igual ou superior a **5,0 (cinco)**.

3.2.2. Etapa classificatória:

Apenas candidato aprovado nas etapas eliminatórias seguirá para a etapa classificatória, que consiste na análise do Currículo. A análise do currículo será realizada e pontuada com base nos critérios estabelecidos no quadro abaixo. Serão considerados para pontuação os critérios obtidos pelo candidato entre os anos de 2018 e 2023 e que tenham comprovação validada pela Comissão de Seleção.

Critérios que serão considerados para a análise do Currículo entre os anos de 2018 a 2023	
Critérios	Pontuação
Carta de candidatura	1,0 (máximo)
Trabalho publicado em periódico científico	3,0 cada
Manuscrito aceito para publicação	2,0 cada
Capítulo de livro publicado	1,5 cada
Destaque/prêmio	0,5 (máximo 1 ponto)
Bolsa de Iniciação Científica (PET, PIBIC, ITI)	1,0 por ano (máximo 2 pontos)
Bolsa de Aperfeiçoamento/DTI	1,5 por ano (máximo 3 pontos)
Participação em eventos (Congressos, Seminários, Workshop, Encontros Semanas)	0,1 cada (máximo 1,0 ponto)
Trabalho completo apresentado em evento científico	1,0 cada (máximo 5 pontos)
Apresentação de Trabalhos em eventos (resumos ou resumos expandidos)	0,5 cada (máximo 5 pontos)
Apresentação de trabalhos em Anais (mínimo de 3 páginas)	1,0 cada (máximo 3 pontos)
Monitoria em disciplina/Coorientação	0,5 por disciplina/aluno (máximo 2 pontos)
Palestra ministrada	0,5 cada (máximo 2 pontos)
Estágios extracurriculares, longa duração (> 480 hs)	1,0 por estágio (máximo 3 pontos)
Estágios extracurriculares, curta duração (< 480 hs)	0,5 por estágio (máximo 2 pontos)
Cursos extracurriculares, longa duração (> 10 hs)	0,25 por curso (máximo 1 ponto)
Cursos extracurriculares, curta duração (até 10 hs)	0,2 por curso (máximo 0,6 pontos)
Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>	2,0 (máximo 2,0 pontos)
Organização de eventos	0,25 por evento (máximo 2,0 pontos)
Monografia (TCC)	1,0 por monografia
Docência	1,0 por disciplina/ano (máximo 3 pontos)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO 4
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

A análise do Currículo será realizada pela Comissão de Seleção. Serão considerados para análise e pontuados apenas os itens para os quais o candidato apresentar comprovantes validados pela Comissão. A maior pontuação obtida na análise de Currículo dentre os candidatos será equivalente a 10 pontos e as pontuações dos demais candidatos será proporcionalmente estabelecida por regra de três.

A pontuação final, de cada candidato, obtida nesta seleção será ponderada. A nota da Prova de Conhecimento Específico terá peso 0,75 e a nota do Currículo terá peso 0,25. Desta forma, os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida nesta seleção.

4. DO RESULTADO E RECURSO

A lista dos candidatos aprovados, após a homologação pelo Conselho do Programa, será divulgada por meio do site da Pós-Graduação do INPA (<https://antigo.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos>) e do PPG-GCBEV (<http://ppgcbev.inpa.gov.br/>) e enviada por e-mail aos candidatos inscritos **até o dia 15/12/2023**.

As notas das provas e da análise do currículo não serão divulgadas, porém cada candidato poderá conhecê-las mediante requerimento por escrito à Comissão de Seleção até 24 horas após divulgação do resultado. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, por escrito, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção (inscricaoestradogcbev@gmail.com), até 24h após a divulgação dos resultados. A resposta ao recurso será encaminhada ao interessado até 24h após solicitação. Não haverá revisão de provas nem de análise do currículo e à Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados nesta seleção deverão confirmar sua intenção em cursar o mestrado na vaga obtida até 25 de janeiro de 2024. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato aprovado, se houver, conforme a ordem de classificação obtida neste processo seletivo. Não haverá reserva de vaga.

Os candidatos aprovados e que confirmarem sua intenção em cursar o mestrado **deverão matricular-se junto à Secretaria do PPG GCBEV no período de 01 a 23 de fevereiro de 2024, atendendo a entrega dos documentos exigidos para matrícula**, os quais serão solicitados aos candidatos pela secretaria do PPG. Os candidatos selecionados ao Mestrado, que no ato da matrícula não possuírem o diploma de nível superior devidamente registrado, deverão apresentar atestado ou declaração de conclusão da graduação emitido pela Instituição, no qual conste a data da colação de grau realizada, ou a realizar, e que não existam pendências do aluno junto à Instituição de origem.

6. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

A matrícula no Curso de Mestrado do PPG GCBEV realizada pelo candidato aprovado nesta seleção não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPES, FAPEAM ou outra fonte) será efetuada de acordo com a disponibilidade de cotas de bolsa deste Programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento, os critérios da Comissão de Bolsas do Programa e a ordem de classificação dos candidatos nesta seleção.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO 4
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

7. DO CRONOGRAMA

Informações relacionadas ao resultado de etapas do processo seletivo serão divulgadas no mural do PPG GCBEV e por e-mail aos candidatos inscritos.

Etapas	Datas
Inscrição e pagamento de taxa de inscrição	28 de agosto a 13 de outubro de 2023
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	Até 29 de setembro de 2023
Divulgação do deferimento ou indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	Até 06 de outubro de 2023
Pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos com pedido de isenção indeferido, se for o caso	Até 13 de outubro de 2023
Divulgação das inscrições deferidas	Até 20 de outubro de 2023
Interposição de recurso referente à inscrição indeferida	Até 23 de outubro de 2023
Resposta ao recurso	Até 27 de outubro de 2023
Provas de conhecimento e de suficiência em língua inglesa	08/11/2023 (quarta-feira) de 8:30h até 12:30h (horário Manaus-AM)
Publicação da lista de aprovados e classificação final	Até 15 de dezembro de 2023
Confirmação do aceite da vaga pelo candidato aprovado	Até 25 de janeiro de 2024
Matrícula dos candidatos aprovados	De 01 a 23 de fevereiro de 2024
Início do período letivo	Março de 2024

8. DOS CONTATOS

Para esclarecer dúvidas sobre o edital contatar a Comissão de seleção pelo e-mail inscricaomestrado'gcbev@gmail.com

Manaus (AM), 28 de agosto de 2023

BEATRIZ RONCHI TELES
Coordenadora de Capacitação do INPA